



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 148485710

Ref.: Ofício SGP-13 nº 257/2025.

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento do Vereador Dheison Silva, aprovado pela Comissão Extraordinária de Segurança Pública, encaminho-lhe as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU), a respeito da instalação das câmeras do Programa Smart Sampa, nos moldes dispostos no referido documento.

Por fim, aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de estima e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(Documento assinado e datado digitalmente)

Ao

Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete

Em 29/12/2025, às 15:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148485710** e o código
CRC **B1345CEF**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA COORDENADORIA DE TECNOLOGIA, INTEGRAÇÃO E SEGURANÇA - CTIS

Rua da Consolação, 1379 - Bairro Consolação - São Paulo/SP

Telefone: (11) 3124-9321

PROCESSO 6010.2025/0004245-4

Encaminhamento SMSU/CTIS Nº 148256704

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão Extraordinária de Segurança Pública / Vereador Dheison Silva.

ASSUNTO: Ofício SGP-13 nº 257/2025 - Requerimento SEGPUB nº 28/25. Solicitação de informações acerca dos critérios para definição dos locais de instalação das câmeras do Smart Sampa.

À

SMSU/CG

Sr. Chefe de Gabinete,

Em resposta ao requerimento proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostado no doc. nº 147238335 e nos termos dos questionamentos de 1 a 4, respondemos:

1. Quais critérios técnicos, sociais ou territoriais foram utilizados para definição dos locais de instalação das câmeras?

A definição dos locais contemplados para a instalação de câmeras do Programa Smart Sampa segue critérios técnicos previamente estabelecidos desde o Edital do Programa, principalmente no ANEXO X - LOCAIS DE INSTALAÇÃO DAS CÂMERAS.

Os principais critérios utilizados incluem: locais com alto índice de criminalidade, vias públicas e locais de grande circulação de veículos e pessoas, equipamentos públicos, como unidades de educação, saúde, parques municipais, pontos de descarte irregular de lixo, entres outros.

2. Há planejamento para expansão do número de câmeras?

A meta inicial do Programa era a instalação de 20 mil câmeras próprias mais 20 mil câmeras integradas por empresas privadas. O Programa Smart Sampa prevê a ampliação do número de câmeras próprias do sistema inteligente de monitoramento de 20 mil para 40 mil, com a incorporação de novas tecnologias de inteligência artificial para proteção do cidadão, combate à criminalidade e ao apoio às forças de segurança.

3. Qual é o gasto total previsto e/ou já executado com a implantação e manutenção das câmeras do Smart Sampa?

Conforme estabelecido no Termo de Contrato nº 032/SMSU/2023, o valor atualizado mensal máximo previsto para a execução do projeto é de até R\$ 10.579.467,30 (dez milhões, quinhentos e setenta e nove mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta centavos).

Desde o início do Programa até novembro deste ano foram investidos um total de R\$ 162.078.839,01 (cento e sessenta e dois milhões setenta e oito mil oitocentos e trinta e nove reais e um centavo).

4. Qual o prazo para equiparação do acesso ao Smart Sampa nos bairros da cidade?

O Programa Smart Sampa não tem como finalidade atender de forma uniforme todos os bairros da cidade. Sua implantação é orientada por critérios técnicos previamente definidos, que priorizam locais com maior índice de criminalidade, vias públicas estratégicas, áreas de grande circulação de pessoas e veículos e equipamentos públicos, como unidades de educação, saúde, parques municipais, além de pontos de descarte irregular de resíduos. A distribuição das câmeras ocorre de maneira estratégica, conforme a necessidade de cada região.

Ressalta-se que o programa já atingiu a meta de 40 mil câmeras instaladas, conforme o planejamento estabelecido.

Respeitosamente,



PÂMELLA CECARELLI CANDIDO
Coordenador(a)

Em 18/12/2025, às 14:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148256704** e o código CRC **2A735A6B**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua da Consolação, 1379 - Bairro Consolação - São Paulo/SP
Telefone: 3124-5116/5104

PROCESSO 6010.2025/0004245-4

Encaminhamento SMSU/GAB Nº 148441112

PREF/CASA CIVIL/ATL

Prezados Senhores,

Cumprimento-o e, ante o exposto no Ofício inaugural 147238335, restituo o presente com a manifestação da Coordenadoria de Tecnologia, Integração e Segurança - CTIS 148256704.

Permanecemos à disposição.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.



Orlando Morando Junior
Secretário Municipal de Segurança Urbana
Em 22/12/2025, às 14:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148441112** e o código CRC **08060A89**.